

TERMO DE CONTRATO Nº 13/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC E A EMPRESA MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº 042.759.59-7, expedida pelo IFP/RJ, CPF 403.559.857-72, designado pela Portaria MCT nº 462 de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pelo art. 62, inciso X, Anexo V, da Portaria nº 217/2019 de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, página 8, do dia 28 de janeiro de 2019.

CONTRATADA:

A empresa **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.403.266/0001-24, sediado na Rua Hermilo Alves, 66, 2º Andar, Bairro Santa Tereza, BHTE / MG, CEP: 31.010-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **RIVALDO JOSÉ DE CASTRO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº 5.820.789 SSP/MG e CPF nº 677.169.206-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 01250.062328/2017-97, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, do e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutado-STFC nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel para atender às necessidades dos Órgãos Regionais de Radiodifusão - OREGI's e o Escritório Regional de São Paulo - ERESP do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOCALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO MENSAL	QUANTITATIVO ANUAL	VALOR POR MINUTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
BELO HORIZONTE - MG	3.1	Local Fixo-Fixo (Minuto)	846	10.152	R\$ 0,09	R\$ 76,14	R\$ 913,68
	3.2	Local Fixo-Móvel (Minuto)	672	8.064	R\$ 0,75	R\$ 504,00	R\$ 6.048,00
	3.3	Assinatura Básica	3	36	R\$ 77,19	R\$ 231,57	R\$ 2.778,84
	3.4	Habilitação da linha/Cobrado uma única vez	0	3	R\$ 47,29	R\$ -	R\$ 141,87
TOTAL GRUPO-3						R\$ 811,71	R\$ 9.882,39
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO						R\$ 811,71	
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 9.882,39	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 9.882,39 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240101/00001

Fonte: 0178980000

Programa de Trabalho: 19122210620000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 20000008-01

Nota de Empenho nº: 2019NE800818

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, vinculadas à execução do contrato por meio de aditivo, ou apostilamento, assim que disponibilizadas.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05/2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

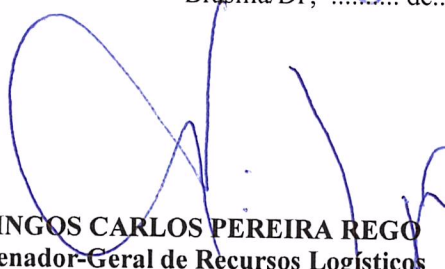
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

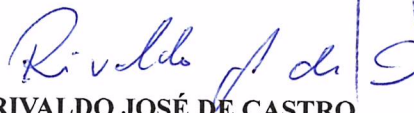
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

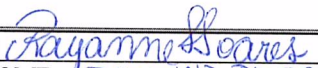
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 25 de NOVEMBRO de 2019.


DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos


RIVALDO JOSÉ DE CASTRO
Representante

TESTEMUNHAS:

1)  NOME: RAYANNE DE SOUZA SOARES CPF: 084.014.906-93	2)  NOME: Tatiane de Aguiar Silva Diniz CPF: 008.340.774-00
--	---

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 240101

Nº Processo: 01250062328201797.

PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/MCTI. CNPJ Contratado: 07403266000124. Contratado : MUNDO TELECOMUNICACOES E - INFORMATICA LTDA. Objeto: Serviços de telefonia Fixa Comutado - STFC nas modalidades Fixo-fixe e Fixo-Móvel para atender os Órgãos Regionais de Radiodifusão - OREGIS e o Escritório Regional de São Paulo - ERESP deste Ministério. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02. Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2020. Valor Total: R\$9.882,39. Fonte: 178980000 - 2019NE800818. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 240101-00001-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2014 - UASG 410003

Número do Contrato: 62/2014.

Nº Processo: 5300002113201436.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 05740041000138. Contratado : FOCO CONSULT ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogar por um período de 12 meses o prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/12/2019 a 03/12/2020. Valor Total: R\$331.648,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800230. Data de Assinatura: 26/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 240101-00001-2019NE800001

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 240219

Número do Contrato: 19/2016.

Nº Processo: 01200000180/2016.

PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 34524579000103. Contratado : R V BIFULCO E CIA LTDA - Objeto: Serviço de web que possibilite a consulta a informações atualizadas sobre classificação de mercadorias, banco de dados com informações sobre a legislação, nomenclatura, classificação, notas explicativas, consulta por palavras, códigos e posições, identificação das mercadorias com nome e classificação, impostos e tributos incidentes, tarifas, e demais informações sobre o comércio exterior. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 13/12/2019 a 13/12/2020. Valor Total: R\$9.000,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800087. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 240101-00001-2019NE800001

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 240120

Nº Processo: 01206000320201934. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem para os alunos participantes da 5ª Escola Avançada de Física Experimental do CBPF. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/11/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Xavier Sigaud 150, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240120-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FRANCISCO ROBERTO LEONARDO
Coordenador

(SIASGnet - 26/11/2019) 240120-01000-2019NE800027

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 240224

Nº Processo: 01242000308201993.

PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 04982434000195. Contratado : C R CARLOTO PECAS E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva e/ou fornecimento de peças originais ou similares de igual qualidade ou superior para a frota de veículos do CEMADEN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020. Valor Total: R\$112.502,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800088. Fonte: 178980000 - 2019NE800089. Data de Assinatura: 08/10/2019.

(SICON - 26/11/2019) 240224-00001-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 240224

Nº Processo: 01242000308201993.

PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 20752751000171. Contratado : R.I. COMERCIO E SERVICOS DE -LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva e/ou fornecimento de peças originais ou similares de igual qualidade ou superior para a frota de veículos do CEMADEN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020. Valor Total: R\$19.140,90. Fonte: 178980000 - 2019NE800084. Fonte: 178980000 - 2019NE800085. Data de Assinatura: 08/10/2019.

(SICON - 26/11/2019) 240224-00001-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 240224

Nº Processo: 01242000308201993.

PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 58346909000186. Contratado : BRASILINO APARECIDO DE FARIA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva e/ou fornecimento de peças originais ou similares de igual qualidade ou superior para a frota de veículos do CEMADEN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020. Valor Total: R\$106.702,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800086. Fonte: 178980000 - 2019NE800087. Data de Assinatura: 08/10/2019.

(SICON - 26/11/2019) 240224-00001-2019NE800001

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2019 - UASG 240129

Nº Processo: 01241000965201941.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 01759236000179. Contratado : HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de equipamento espectômetro modelo Duetta simultâneo de fluorescência (EEM) e absorção. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020. Valor Total: R\$215.300,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800266. Data de Assinatura: 21/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 240129-00001-2019NE800028

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 25/2019

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, através de seu Pregoeiro, torna público que o Pregão 25/2019, que tem por objeto a contratação de serviços de serviço para elaboração de projetos executivo de Segurança contra incêndio e emergências, teve como vencedora a empresa GUERINI, SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CON, CNPJ/CPF: 24.474.596/0001-20, Melhor lance: R\$ 38.741,80.

CELSON PEREIRA

(SIDEI - 26/11/2019) 240129-00001-2019NE800028

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2019 - UASG 240137

Nº Processo: 01202000421201945. Objeto: Publicação de capítulo em livro eletrônico (E-book) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2019. EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS. Assistente em Cet. Ratificação em 25/11/2019. ERICA MONTEIRO LADISLAU. Coordenadora. Valor Global: R\$ 405,00. CNPJ CONTRATADA : 26.080.637/0001-29 NATALIA OLIVEIRA MARTINS DA SILVA EDICAO DE LIVROS.

(SIDEI - 26/11/2019) 240137-00001-2018NE800001

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.838/2019

Processo SEI nº: 01250.055837/2019-25

Requerente: Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA (Universidade de São Paulo - USP)

CQB: 043/98

Assunto: Relatórios Anuais 2014 a 2018

Processo SEI nº: 01250.057601/2019-23

Requerente: Centro universitário Integrado

CQB: 231/06

Assunto: Relatório Anual 2018

Processos SEI nº: 01250.058473/2019-35 e 01250.058478/2019-68

Requerente: Chiesi Farmacêutica Ltda.

CQB: 446/17

Assunto: Relatórios Anuais 2017 e 2018

Processo SEI nº: 01250.060511/2019-10

Requerente: Centro de Biotecnologia (Universidade Federal da Paraíba - UFPB)

CQB: 016/97

Assunto: Relatórios Anuais 2014 a 2018

Processos SEI nº: 01250.060523/2019-44 e 01250.060524/2019-99

Requerente: Clonar Resistência a Doenças Florestais

CQB: 427/17

Assunto: Relatórios Anuais 2017 e 2018

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa COMERCIAL BRISTON EIRELI ME, CNPJ: CNPJ 13.137.748/0001-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2019. OBJETO: eventual aquisição de materiais de copa para atender as necessidades do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE Unidade Regional de Cachoeira Paulista - SP. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.200,00. DATA DE ASSINATURA: 22/11. VIGÊNCIA: De 22/11/2019 a 22/11/2020.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa RICCO PRODUTOS DE QUALIDADE EIRELI, CNPJ: 30.103.327/0001-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2019. OBJETO: eventual aquisição de materiais de copa para atender as necessidades do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE Unidade Regional de Cachoeira Paulista - SP. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.984,00. DATA DE ASSINATURA: 22/11. VIGÊNCIA: De 22/11/2019 a 22/11/2020.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 04.013.164/0001-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2019. OBJETO: eventual aquisição de materiais de copa para atender as necessidades do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE Unidade Regional de Cachoeira Paulista - SP. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.825,00. DATA DE ASSINATURA: 22/11. VIGÊNCIA: De 22/11/2019 a 22/11/2020.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA, CNPJ: 11.186.469/0001-83. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2019. OBJETO: eventual aquisição de materiais de copa para atender as necessidades do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE Unidade Regional de Cachoeira Paulista - SP. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.744,00. DATA DE ASSINATURA: 22/11. VIGÊNCIA: De 22/11/2019 a 22/11/2020.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 531/2019 publicado no DOU de 26/11/2019, Seção 3, Pág. 9. Onde se lê: Vigência: 21/11/2019 a 21/11/2020 Leia-se : Vigência: 22/11/2019 a 21/11/2020, onde se lê: Nº Processo: 01340010324201903, leia-se : Nº Processo: 01340010324201803

(SICON - 26/11/2019) 240106-00001-2019NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 541/2019 publicado no DOU de 26/11/2019, Seção 3, Pág. 9. Onde se lê: Vigência: 21/11/2019 a 21/11/2020 Leia-se : Vigência: 22/11/2019 a 21/11/2020

(SICON - 26/11/2019) 240106-00001-2019NE800001

